

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 107, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANEXO II**

**ANEXO II**

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO - inciso I do **caput** do Art. 2º deste Decreto

ITEM	CRITÉRIOS	Pontuação máxima	1	2	4	6	8
1	Faturamento/receita do Espaço cultural referente a 2019	8	Até R\$ 12.000,00	de R\$ 12.000,01 a R\$ 24.000,00	de R\$ 12.000,01 a R\$ 48.000,00	de R\$ 48.000,01 a R\$ 96.000,00	Acima de R\$ 96.000,00
2	Despesa mensal com locação ou financiamento do espaço	8	Até R\$ 150,00	de R\$ 150,00 a R\$ 300,00	de R\$ 300,01 a R\$ 600,00	de R\$ 600,01 a R\$ 1.200,00	Acima de R\$ 1.200,00
3	Despesa do espaço com energia a partir de agosto de 2019.	6	Até R\$ 200,00	de R\$ 201,00 a R\$ 400,00	de R\$ 400,01 a R\$ 800,00	Acima de R\$ 800,00	
4	Despesa do espaço com água a partir de agosto de 2019.	6	Até R\$ 200,00	de R\$ 201,00 a R\$ 400,00	de R\$ 400,01 a R\$ 800,00	Acima de R\$ 800,00	
5	Despesa do Espaço com IPTU a partir de 2020	6	Até R\$ 200,00	de R\$ 201,00 a R\$ 400,00	de R\$ 400,01 a R\$ 800,00	Acima de R\$ 800,00	
6	Situação do Local de funcionamento do Espaço Cultural	8	Espaço público (escola, praça, rua, quadra ou prédio público)	Espaço emprestado ou de uso compartilhado	Espaço itinerante	Espaço próprio; espaço público cedido em comodato	Espaço alugado; e espaço próprio financiado
7	Porte e finalidade econômica do espaço cultural	8	EPP	ME	MEI/Pessoa Física	Coletivo Cultural	Cooperativa; Associação Privada; Organização Social (OS); Fundação Privada.
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	<b>Pontuação</b>				

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador: E9670A85**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2021. Edição 2592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>